

Ata da 2ª (Segunda) Sessão Extraordinária do II Período Legislativo. Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (05.02.2020), às 19h30min, na Casa Eduardo Domingos de Lima, no Plenário Luiz Gonzaga Dantas de Oliveira Campos, na Rua José Justo dos Santos, Nº 36 Tabira – PE, com a presença de 10 (dez) dos 11 (onze) Srs. Vereadores que formam a atual Constituição Municipal, a Srª Presidente Maria Nelly de Lima Sampaio Brito abriu a sessão cumprimentando a todos. Registrou o retorno das atividades desta Casa Legislativa, conforme determina o Ato da Presidência nº 006/2020, permanecendo, portanto, a proibição de público nas sessões ordinárias pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado esse período; que os Vereadores e/ou Servidores que sentirem sintomas da doença, ou mesmo gripais, poderão se ausentar mediante comunicação verbal, inicialmente, e deverá apresentar atestado médico no prazo de 24 horas, para que tal ausência possa ser considerada justificável; que a Câmara Municipal dever, imediatamente, oferecer álcool em gel e papel toalha a todos os freqüentadores desta Casa de Leis, que obrigatoriamente deverão usar máscara e que outras medidas restritivas poderão ser tomadas diante da necessidade durante a pandemia do COVID 19. Registrou também que essa sessão será exclusiva para apresentação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente à Prestação de Contas do exercício financeiro 2014 e município, do ordenador de despesas Sebastião Dias Filho. Registrou a que as sessões exclusivas para discussão e votação do Parecer Prévio Prestação de Contas deste Município, exercício financeiro 2014, itecerão nos dias 29 de junho e 06 de julho do ano em curso, em 1º e 2º turno, respectivamente, e determinou que o Gestor responsável pela Prestação de Contas do Exercício Financeiro 2014, Sr. Sebastião dias Filho, seja notificado de que já se encontra nesta Casa o Processo TC nº 15100121-2, das sessões exclusivas para votação do Parecer Prévio do TCE/PE e que o cientifique que poderá comparecer às sessões exclusivas e proceder a sua defesa, pessoalmente ou por intermédio de Procurador, oralmente e pelo tempo regimental, fazendo uso de prerrogativa constitucional do direito ao contraditório e ampla defesa. Logo após, solicitou de seus pares apostos a mesa, as devidas assinaturas no livro de presença e na folha de freqüência, ao que foi atendida, justificou a ausência do Vereador Djalma Nogueira Sales por motivos de força superior e registrou que todos os Edis receberam cópia do Inteiro Teor da Deliberação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, relativo a Prestação de Contas do Município de Tabira, exercício 2014, como também uma cópia da petição da advogada Drª Tassiana Bezerra, referente aos precatórios do FUNDEF, projeto esse que se encontra em tramitação nesta Casa. Solicitou da secretária a leitura da Ata da Sessão anterior, dia 16/03/2020, e do Registro dos Trabalhos Legislativos durante a pandemia do coronavírus que, em comum acordo entre os Pares, foi dispensada a leitura e ambos foram aprovados por unanimidade dos votos presentes. Em seguida a Srª Presidente fez a leitura das correspondências recebidas: Ato da Presidência nº 006/2020: Ofício TCE-PE/DP/NAS/GEEC nº 0927/2019 (Comunicação nº 40253), o qual envia cópia do Parecer Prévio emitido pela Corte de Contas, referente ao Processo T.C. Nº 15100121-2, Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabira, exercício de 2014, para apreciação dessa Casa Legislativa, observado o quórum estabelecido no § 2º, do artigo 31, da Constituição Federal e o prazo de 60 (sessenta) dias para o devido pronunciamento previsto no § 2º, do artigo 86 da Constituição do Estado de Pernambuco e, para os processos eletrônicos do TCE-PE, disponíveis apenas eletronicamente no sistema e-TCEPE, o resultado do julgamento deverá ser enviado em resposta à presente comunicação, em até 75 (setenta e



Nota

cinco) dias contados do recebimento do parecer prévio, juntamente com os documentos comprobatórios previstos no artigo 2º da Resolução TCE-PE nº 08/2013 e Parecer Prévio do TCE referente a Prestação de Contas do Município de Tabira exercício financeiro 2014, o qual recomenda a Câmara Municipal de Tabira a rejeição da referida Prestação Contas do Sr. Sebastião Dias Filho relativa ao exercício financeiro 2014. A Srª Presidente considerou que todos os Edis receberam cópia do Parecer Prévio, que os autos estão impressos, em uma via, nesta Casa; informou que todos os Vereadores que desejarem uma cópia integral dos autos, que já estão gravados em CD, disponibilizando assim a cópia a quem desejar e lembrou que apesar dessa documentação ter chegado a plataforma eletrônica do Tribunal de Contas em janeiro, que ainda estão cumprindo o prazo que foi dado pelo próprio Tribunal de Contas, então que é importante que todos analisem e vejam direito. Não havendo apresentações, deu-se início com as falas, iniciando pelo Vereador Dr. Alan Xavier, que solicitou a Secretaria da Casa uma Moção de Pesar pelo falecimento da Srª Iraci da Conceição. A Vereadora Drª Claudiceia Rocha, após seus cumprimentos, lamentou o ocorrido durante os festejos juninos, embora esses festejos tenham acontecido de uma forma diferente, mas pelo incidente de um idoso ter sido ferido por um ato de irresponsabilidade de uma pessoa desconhecida ainda, que soltou uma bomba na residência de um idoso, para o que pediu providências das autoridades. Considerou que, quer entrar nessa celeuma sobre o ocorrido com a chegada da prestação de Contas, que de fato recebeu a cópia do Parecer neste dia, que recebeu no dia 23 e que, por conta do feriado, então que o prazo se encerra de hoje e alegou que irá precisar de tempo para analisar, até porque já percebeu que se trata de vários assuntos. Ressaltou que não estava falando a favor de Prefeito e que não estava falando a favor ou contra do Parecer do Tribunal de Contas, que irá acatar, se for para acatar, e que irá reprovar, se for para reprovar, mas que aprendeu que é preciso escutar os dois lados, então que nesse momento não a interessa quem recebeu quem deixou de receber e o dia que recebeu, até porque é sabido que a Câmara tem um prazo que precisa votar e que todos precisam saber o que estão votando. Ressaltou também que precisa ver a defesa do Gestor, se o Gestor errou, se o Gestor pegou a Prefeitura em 2013 com problemas e manteve esses problemas, que vai acatar o entendimento do Tribunal de Contas, mas que tenham acesso a esse contraponto, então que irá precisar desse tempo para poder ver ponto a ponto. Em seguida falou o Vereador Kleber Paulino, que após seus cumprimentos concordou com as palavras da Vereadora Drª Claudiceia sobre o tempo, por achar que ficou muito em cima para a votação, porque é preciso olhar os dois lados da moeda para que possam votar com seriedade, com a razão, com a opinião de todos sendo respeitada. Agradeceu ao Secretário Beto Santos pela recuperação da estrada da Jurema e agradeceu a atenção. A Srª Presidente concordou com as palavras dos Vereadores em relação ao prazo curto, mas ratificou que os prazos regimentais estão sendo cumpridos, que o prazo pode ser curto, pode ser depois de um feriado, mas que a Mesa Diretora não tem atropelado nenhum prazo que o regimento estabelece. Considerou que os prazos precisam ser cumpridos, que tem a maior flexibilidade enquanto Mesa, que também a sua pessoa nunca teve problemas em conceder vistas a alguma matéria, mesmo com isso trazendo prejuízo a sua pessoa, no entanto solicitou que os colegas Vereadores que estão com dúvidas, que usem esse tempo que a Vereadora Drª Claudiceia está tendo com esse pedido de vistas para tirarem as suas dúvidas também, até porque se não conseguir remeter esse resultado até o dia 13 de julho, irá justificar ao Tribunal de Contas que não conseguiu por causa dos pedidos de vistas de cada Vereador. A Srª Presidente



pediu desculpas e considerou que esse está sendo um ano atípico, até por ser um ano eleitoral e salientou que não costuma político partidizar as ações dessa Mesa Diretora e pediu a sensibilidade dos colegas para que possam conceder o pedido de vistas na próxima sessão de forma coletiva, para que possam fazer essa votação com a tranquilidade com que fizeram todas as outras. A Vereadora Dr^a Claudiceia pediu ainda que a Sr^a Presidente pudesse tratar com todos os Vereadores para que separem os momentos de conversações, divulgações, publicidade e pré campanha eleitoral, por estar bastante aborrecida com o grupo da Câmara. A Sr^a Presidente considerou que já fez esse pedido aos colegas, inclusive que até já pensou em encerrar esse grupo da Câmara, mas que é uma forma rápida de contato, tornando-se necessário que exista e reforçou o pedido de tolerância a cada colega. A seguir fez o uso da tribuna o 1º Secretário, Vereador Dr. Marcílio Pires, o qual, após seus cumprimentos formais corroborou com as palavras da colega Dr^a Claudiceia e informou que participou de uma reunião com o Contador do Município João Guilherme, que deu os pareceres técnicos, que foram extremamente convincentes, como também a Secretária Lúcia Santos que argumentou de forma transparente, o que o deixou muito convencido. Destacou que nessa rejeição dessas contas não há nenhum dolo e nenhum dano ao erário público, sendo, portanto, uma prerrogativa de que ninguém será ilicido, ou seja, não houve o crime premeditado. Falou sobre a liberdade, onde cada Vereador interpreta de um jeito cada situação e que é preciso respeitar essa interpretação de cada um e pediu que fosse levantado em consideração o pedido da Vereadora Dr^a Claudiceia, de não politizar essas contas, porque ninguém sai ganhando com isso. Sugeriu que amadureçam esse processo e antecipou o seu voto sendo contra o Parecer do Tribunal de Contas, dentro dos princípios de que não houve nem dolo nem dano ao erário público, que como consequência não haverá nem uma penalidade pessoal. Concedeu aparte ao Vereador Dcinha, que considerou ter ficado muito ansioso e curioso com as novas palavras do Vereador Dr. Marcílio, porque a alguns meses atrás a conversa do Vereador Dr. Marcílio era outra sobre o Tribunal de Contas e lembrou da fala do Vereador quando disse que qualquer um dos Vereadores que votasse contra o parecer do Tribunal de Contas era punido e agora inverteu a conversa. O Vereador Dr. Marcílio salientou que o Vereador Dcinha precisa se concentrar na reunião e ressaltou que não tem novas palavras, que as suas palavras são as mesmas, que baseado nos argumentos convincentes do Contador João Guilherme e da Secretária Lúcia, nesse caso específico, está antecipando o seu voto que é contra o Parecer do Tribunal, porque não houve dolo, não houve intenção e há uma grande possibilidade de ter havido uma interpretação errônea do Tribunal de Contas. Comentou também que veio uma ponderação sobre resíduos sólidos e nenhuma cidade da região do Pajeú tem aterro sanitário e que o repasse da educação, segundo a Secretária de Educação, está corretíssimo e informou que a Secretária Lúcia Santos e o Contador João Guilherme virão a esta Casa fazer esses esclarecimentos, fazer essa defesa oficialmente, o que o deixará com uma defesa oficial em relação a qualquer contestação do Tribunal de Contas em relação a seu voto. Concluiu afirmando que não irá mudar o seu pensamento, que irá sempre amadurecer as idéias tentando dar sempre o melhor para Tabira. O Vereador Dcinha considerou que o Prefeito errou em tirar o Vereador Dr. Marcílio de ser líder do seu governo, porque o Vereador é muito sabido mas que não o convence. O Vereador Dr. Marcílio respondeu que respeita a opinião do colega, que não está querendo convencer o colega nem a ninguém, que está dando a sua opinião e está antecipando o seu voto e que cada vai, dentro de suas subjetividades, ver a sua opinião. Concedeu aparte ao Vereador



Dr. Alan que considerou que prestou bem atenção a fala do Vereador Dr. Marcílio e ressaltou que o tempo é suficiente para ver isso, que só não faz quem não quiser e questionou ao Vereador Dr. Marcílio sobre a questão do artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, se o Vereador está querendo dizer que não existe essa questão de passar dos 54% (cinquenta e quatro por cento) esse tempo todo, como a sua pessoa alertou e vem alertando por todo esse tempo? O Vereador Dr. Marcílio esclareceu que uma das queixas do Tribunal é que ultrapassou o limite de 54% (cinquenta e quatro PR cento) dos contratados, mas que no outro item o mesmo Tribunal recomenda a realização de concurso para que essas vagas sejam preenchidas, então que há uma contradição muito grande do Tribunal quando diz que há um excesso e ao mesmo tempo recomenda um concurso para preencher essas vagas. O Vereador Dr. Alan Xavier salientou que mais contradição é querer justificar um erro com outro, porque foi isso já era falado há muito tempo e graças a Deus que o Tribunal viu. O Vereador Dr. Marcílio alegou que nesse limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) que foi ultrapassado, apresenta os aposentados na lista do pessoal, que são aproximadamente de 120 a 350 funcionários que eram para receber do INSS e recebem da Prefeitura também. Por fim disse que por onde andou esse assunto está altamente politizado e com muita polêmica, que esta Casa teria como ter evitado tudo isso, mas que isso é uma questão de interpretação de cada um. A Sr^a Presidente questionou ao Vereador Dr. Marcílio como poderia ter sido evitado a votação de prestação de contas, o que

respondido pelo Vereador Dr. Marcílio que não poderia evitar a votação de prestação de contas, mas como as coisas foram colocadas que poderia ter sido diferente, para evitar polêmica na cidade, porque existem os que estão favoráveis e os que estão muito desfavoráveis à situação que está

acontecendo na Câmara agora e agradeceu a atenção de todos. O Vereador Marcos Crente perguntou ao Vereador Dr. Marcílio, já que a Secretária confirmou que foi aplicado os 25,3% na educação, por que não foi feita essa defesa no Tribunal, o que foi respondido que foi feita essa defesa. O Vereador Marcos questionou ainda por que o Tribunal não acatou? O Vereador Dr. Marcílio respondeu que foi uma questão de percepção deles. A Vereadora Dr^a Claudiceia considerou em relação ao percentual de 54% (cinquenta e quatro por cento), que tem uma dúvida se isso aconteceu devido a oscilação do FPM, por isso acha importante a vinda de alguém do Executivo para fazer esses esclarecimentos e tirar essas dúvidas. Não havendo inscritos para o uso da tribuna, não havendo à 2^a parte da sessão, ou seja, a ordem do dia, e nada mais havendo a declarar a Sr^a. Presidente Maria Nelly de Lima Sampaio Brito determinou que todo o ocorrido fosse lavrado em forma de ata, que após ser lida e achada conforme, será assinada por quem de direito e por mim que a redigi Joanisa de Sousa Rocha – Secretária, marcou uma a próxima Sessão Ordinária para o dia 29 de junho do ano em curso, que será exclusiva para a votação do 1^o turno do Parecer Prévio do Tribunal de Contas referente a Prestação de Contas deste Município, exercício financeiro 2014 e encerrou a sessão. Sala das sessões em 25/06/2020.

Pres.: Maria Nelly de Lima Sampaio Brito

1^oSec.: Marcílio F. Valadares V. Pires

2^oSec.: Marcos Antônio da Silva

Alan Gutemberg Xavier de Lima

Aristóteles César de Sousa Monteiro

Djalma Nogueira Sales

Edilson Oliveira da Silva

Gabriel Kleber Pereira de Melo

Heleno Aldo de Santana

José Carlos Menezes

Maria Claudiceia Rocha de Melo

